

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO ADMINISTRATIVO** DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO  
CAMPO – SBCPREV – 03/02/2022 – CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez  
2 horas, de forma virtual, síncrona, por meio da Plataforma *Google Meet*, sob  
3 o link <https://meet.google.com/fsr-nbqc-ipt> foi realizada reunião do  
4 **Conselho Administrativo** com a participação dos seguintes membros:  
5 **Tatiana Moncayo Martins Rebucci, Flávio Bandini Júnior, Roseli**  
6 **Misako Yamabuchi Bichara, e Robson Tadeu de Almeida.** A reunião  
7 deu-se de forma conjunta com o Conselho Fiscal, que contou com as  
8 seguintes participações: Marcelo Cardoso Bonicenha e Denise Perassolli.  
9 Representando o SBCPREV participaram os senhores Marcelo Augusto  
10 Andrade Galhardo, Marcelo Gama dos Reis e Antonio Gilmar Giral dini.

11 **Em pauta:**

12 a) Atualização da Documentação dos Conselheiros; b) Pautas Permanentes  
13 e Variáveis ou "Sazonais"; c) Programa de Certificação Institucional e  
14 Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da  
15 União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão –  
16 RPPS; e, d) Alterações na Lei Municipal 6.145/2011, por meio do Projeto de  
17 Lei nº 5/2022- - Executivo Municipal.

18 **Encaminhamentos:**

19 A reunião foi iniciada pelo Sr. Marcelo Augusto Andrade Galhardo,  
20 agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a falar da importância  
21 da Certificação Pró-Gestão RPPS para o SBCPREV, uma vez que qualifica e  
22 ao mesmo tempo habilita o Instituto a realizar determinados investimentos,  
23 inclusive no exterior. Além disso, a manutenção da certificação exige do RPPS  
24 uma série de procedimentos que possibilitam a melhoria da gestão, da  
25 transparência e da eficiência da Autarquia, inclusive de formação dos  
26 próprios representantes da Diretoria Executiva, bem como do Comitê de  
27 Investimentos e Conselhos Administrativo e Fiscal. Nas próximas reuniões  
28 trataremos dos atos normativos vigentes que regem a formação dos  
29 gestores e conselheiros do RPPS, contudo, aqueles que possuem CPA-10 ou  
30 20 com vencimento próximo seria importante renová-los até o final de março  
31 de 2022, uma vez que será aceita como requisito para a formação nos  
32 próximos 12 meses.

33 Também exigiu-se a atualização da Documentação dos Conselheiros, em  
34 especial no que diz respeito às certidões, declarações, títulos e comprovação  
35 de formação em Nível Superior. Estabeleceu-se que a atualização deveria  
36 ocorrer até o próximo dia 10/02. Em 04/02/2022, o Diretor de Seção Davi  
37 Melo, encaminhará um e-mail informando dos documentos que ainda não  
38 foram enviados.

39 Quanto aos assuntos que devem compor as pautas das reuniões mensais de  
40 ambos os conselhos, o Sr. Marcelo Gama dos Reis que responde pelas DAF.1  
41 e DAF.2, informa que os membros do Conselho Administrativo e do Conselho  
42 Fiscal devem se atentar às atribuições de cada colegiado, conforme dispõem  
43 os artigos 70 e 72, da Lei Municipal 6.145/2011, respectivamente. Assim, é  
44 possível que cada Conselho organize suas pautas mensalmente e,  
45 compromete-se o instituto enviar o material solicitado ou aquele que

46 entender necessário a compor a pouco com pelo menos uma semana de  
47 antecedência, para que todos possam se antecipar aos temas tratados,  
48 melhor qualificando a atuação dos conselhos. Foi nesse sentido, que  
49 pactuou-se que a LOA para o próximo exercício será apresentada ao  
50 Conselho Administrativo entre os meses de junho e julho.

51 Ficou também estabelecido que até a próxima reunião, tanto o Conselho  
52 Fiscal, quanto o Administrativo devem apresentar o cronograma das reuniões  
53 para o presente exercício. De antemão informa o presidente do Conselho  
54 Administrativo, o Sr. Robson que as reuniões ocorrerão sempre na última  
55 quinta-feira do mês no período da manhã.

56 Por fim, passamos para o último item da pauta, o qual refere-se às alterações  
57 na Lei Municipal 6.145/2011, por meio do PL nº 5/2022 – Executivo  
58 Municipal. Trata-se de alteração que será publicada no próximo Notícias do  
59 Município. O Diretor Superintendente informa a todos que as principais  
60 alterações contidas nesse projeto de lei versam tanto sobre uma Reforma  
61 Administrativa do Instituto, quanto da Alteração e Extinção do FFIN-2 e, por  
62 sua vez, a contribuição patronal de mais 8% sobre os vencimentos dos  
63 servidores ativos para o SBCPREV.

64 No que tange a questão administrativa, a diretoria superintendente informa  
65 sobre a implementação da política de ascensão funcional contida no PL, uma  
66 vez que instituiu aos servidores autárquicos a promoção vertical, nos  
67 mesmos moldes dos demais servidores municipais. Houve ainda, a divisão  
68 da Diretoria Administrativa e Financeira, da qual formará a Diretoria  
69 Administrativa e de Ouvidoria, cujo o Diretor será o Sr. Marcelo Gama dos  
70 Reis, e a Diretoria Financeira e de Investimentos que ficará a cargo do Sr.  
71 Gilmar Giral dini.

72 Quanto a extinção do FFIN-2 argumentou-se que tratava-se de uma  
73 necessidade do ente, que já era obrigado por lei a aportar os valores  
74 deficitários, portanto, a partir da publicação da Lei, deixará de contribuir com  
75 8% de valor patronal sobre os vencimentos. A Conselheira Tatiana esclarece  
76 que o recurso "blindado" foi para o previdenciário, portanto não tem razão  
77 de existir, nem o fundo, e, considerando a necessidade de aporte não há a  
78 necessidade de se repassar aos cofres públicos.

79 O Diretor Administrativo e Financeiro, Antonio Gilmar Giral dini, esclarece que  
80 os 8% não fazem parte do calculado pelo atuarial. A repartição é  
81 complementada pelo aporte. Os presentes comunicam ciência da Lei a ser  
82 publicada, mas ainda assim, reforçam a necessidade desses assuntos  
83 comporem as pautas no tempo certo, de forma que tenham condições de  
84 melhor contribuir.

85 Destarte, os representantes do Conselho Administrativo justificam, ainda que  
86 dado o volume de trabalho do mês passado (Janeiro) não foi possível realizar  
87 a reunião, o que por sua vez, não trouxe prejuízos à atuação do colegiado.

88 Por questões práticas, a presente Ata será encartada ao Processo PR.  
89 719/2020 e assinada pelos representantes do Conselho Administrativo e  
90 Fiscal e, posteriormente juntadas ao PR. 513/2020, uma vez que trata-se de  
91 reunião conjunta com o Conselho Fiscal.

#### 92 **Encerramento:**

93 Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada às  
94 11h45. A mesma foi secretariada por mim, Marcelo Gama dos Reis, que  
95 redigi a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos  
96 presentes.

**ROBSON TADEU DE ALMEIDA**  
Presidente

**FLÁVIO BANDINI JÚNIOR**  
Secretário

**TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI**  
Titular

**ROSELI MISAKO YAMABUCHI  
BICHARA**  
Titular

Membros do SBCPREV:

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE  
GALHARDO**  
Diretor Superintendente

**ANTONIO GILMAR GIRALDINI**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro

**MARCELO GAMA DOS REIS**  
Respondendo pela DAF.1 e DAF.2